DocuSign Envelope ID: 7D80F2E6-79AC-4036-AEFB-5343038BEEFE

Prefeitura Municipal de
Várzea Paulista | SP

AVISO DE REAGENDAMENTO SESSÃO PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - Edital nº 70/2023 - Proc. 5135/2023 – Objeto: SELEÇÃO E CONSEQUENTE CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO, VISANDO AÇÕES INTEGRAIS VOLTADAS A UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E LEITOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA HOSPITALAR, CUJA UNIDADE É DENOMINADA DE DR. ALCÍPIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, A QUAL ESTÁ IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA. A abertura da sessão pública dar-se-á **em 13 de setembro de 2023, às 10:00 horas**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br.

VÁRZEA PAULISTA-SP, 05 DE SETEMBRO DE 2023
JOÃO PAULO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO

Prefeitura Municipal de
Várzea Paulista | SP

AVISO DE REAGENDAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023 - Edital nº 87/2023 - Proc. 4891/2023 – Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, IDADE DE 18 (dezoito) A 59 (cinquenta e nove) ANOS COMPLETOS, DE AMBOS OS SEXOS, QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, SEM CUIDADOS PARENTAIS POR SITUAÇÃO DE ROMPIMENTO OU FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES, SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTABILIDADE, EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA. A abertura da sessão pública fora alterada e ocorrerá **às 10h do dia 20 de setembro de 2023**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

VÁRZEA PAULISTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.
LEANDRO MARQUES DA SILVA
GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 064/2023
Licitação nº 089/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE MODELO A4.
Regime de Execução: Entrega parcelada (Preço unitário)
Tipo: Menor valor unitário
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 21/09/2023 às 14:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2023
MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016665-69.2020.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4a Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WELLINGTON CORREIA FERREIRA, Brasileiro, RG 34.685.506-8, CPF 308.128.358-24, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Price Brasil Negócios Imobiliários Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para o cumprimento voluntário da obrigação, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (NCPC, artigos 85, §§ 1o e 2o e 827), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (NCPC, art. 827, §1o.), assegurada a possibilidade de alteração, secundum eventum litis, no julgamento dos eventuais embargos à execução. No caso de inatividade injustificada do devedor enseja aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor em execução (NCPC, art. 774, parágrafo único). No caso de não pagamento ou apresentação de embargos, será nomeado Advogado conveniado para atuar como Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 07 de julho de 2023. N - 06 e 07

NADIR FIGUEIREDO S.A.
CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289
Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 10 de agosto de 2023, às 15:00 horas, por meio digital. Arquivada na JUCESP sob nº 351.232/23-0, em 30.08.2023. Deliberações tomadas por unanimidade e sem ressalvas, considerando a renúncia apresentada pelo Diretor Financeiro, Sr. Eron Martins, CPF nº 018.356.057-45, deliberaram: (i) designar, a partir desta data, ao Sr. Patrício Taborda de Figueiredo, CPF nº 901.306.267-91, as atribuições de Diretor Financeiro que serão exercidas cumulativamente com as de Diretor Presidente; e (ii) aprovar a extinção do Contrato de Outorga de Ações Fantasma (Phantom Shares) e Outras Avenças, firmado com o ex-colaborador Eron Martins, datado de 23.12.2022, bem como a restituição ao beneficiário, corrigida monetariamente, da contraprestação paga quando do exercício de Ações Fantasma Maduras. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Prefeitura Municipal de
Várzea Paulista | SP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torna pública a abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023 - Edital nº 81/2023 - Proc. 3750/2023 – Objeto:** Contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, gramados, vegetação de áreas verdes em locais planos e taludes, derrubada e destocamento de árvores, e remoção de entulhos, mediante a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a consecução do objeto, com a posterior carga, transporte e descarga dos respectivos rejeitos em local indicado pela Contratante, nos quantitativos, áreas e locais especificados no Termo de Referência. A abertura dar-se-á **em 11 de outubro de 2023, às 10:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br.

RENATO GERMANO
GESTOR MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2023 - EDITAL Nº 167/2023

Objeto:. CHAMAMENTO PÚBLICO consiste em selecionar propostas de **PATROCÍNIO** para a realização da **1ª FESTA DA MIGRAÇÃO**, conforme especificações contidas em edital e seus anexos. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II – Indaiatuba/SP, até **às 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2023**, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9085 / 3834-9176.**

INDAIATUBA, 05 DE SETEMBRO DE 2023
TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 - EDITAL Nº 163/2023

Objeto: Aquisição de coifas industriais dutos e motores para coifas, incluindo a mão de obra para instalação, serviços de limpeza e pintura, para conservação e adequação das Unidades Escolares, através do Sistema de Registros de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada fornecimento e instalação em até 15 (quinze) dias, de acordo com as descrições constantes no **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 20 de setembro de 2023, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 05 DE SETEMBRO DE 2023
TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Olímpia, Estado de São Paulo, Dr. FAULER FELIX DE AVILA, na forma da Lei, etc. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROC. 1002911-05.2018.8.26.0400 FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA, expedido com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este Juízo e respectivo cartório, processa-se a Execução de Título Extrajudicial supracitada. Encontrando-se o executado FERNANDO ALVES GOMES, CPF ***.009.288-**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA de R$ 253,85 por meio do sistema Sisbajud (fls. 361/364), em 22 de fevereiro de 2023, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, que será computado após o decurso do prazo deste edital, arguindo eventual impenhorabilidade ou excesso do bloqueio (art. 854, § 3º, CPC) ou requerendo o quanto entender de direito em relação à referida constrição. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Olímpia, aos 14 de agosto de 2023. P-05e06/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000904-96.2019.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc.**FAZ SABER** aos promitentes compradores SONIA MARIA DE OLIVEIRA, RG: 18.836.350-6- SSP/SP, CPF: 285.344.498-80 e seu marido VICENTE PAULO MACIEL, RG: 17.102.561-SSP/SP, CPF: 027.372.778-84, que perante este Juízo foi proposta ação de USUCAPIÃO por parte de ELIZANGELA ALVES, tendo por objetivo a posse definitiva sobre um terreno e respectiva construção sito a Rua das Jabuticabeiras, nº 204, caracterizado como parte do lote 16 da quadra 23 do Jardim Pinheirinho, Embu das Artes/SP, com área de 236,73m², Cadastro Municipal FQ 15.52.20.0207.01.001. Alega a autora posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos SUPRAMENCIONADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, ofereçam resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 29 de agosto de 2023.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1038454-57.2022.8.26.0100. O Dr. Celso Lourenço Morgado, Juiz de Direito da 39ª Vara Cível da Capital/ SP, Faz Saber a ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO ESPINDOLA (RG nº 281.715- SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.778.451-68) que CONDOMÍNIO UPSCALE lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 4.718,37, referente ao não pagamento dos débitos condominiais da unidade autônoma de nº 42 bloco 1, localizada na Rua Diogo Jácome nº 518, Indianópolis – São Paulo/SP. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 04/09/2023.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014062-97.2014.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEILTON JUNIOR SOUZA, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 481063535, CPF 410.847.448-13, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de G8 Marmores e Granitos Ltda ME, alegando em síntese: que a parte exequente é credora do executado na importância histórica de R$12.576,00 (doze mil, quinhentos e setenta e seis reais), representado por quatro cheques datados de 02/01/2014, 02/02/2014, 02/03/2014 e 02/04/2014, o qual, atualizado até 30/06/2023 representa o valor de R$ 76.564,96 (fls. 198). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o presente edital para que em 03 dias a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição demandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 31 de julho de 2023.
Eu, Angela M. A. Lucchesic, escrevente, digitei. Eu, Márcio Ribeiro Skliutas, Escrivão Judicial I, subscrevi. Gustavo Dall'Olio Juiz de Direito

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2.023
Pregão Presencial nº 04/2.023 – Protocolo Adm. nº 52/2.023.

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP.**
CONTRATADO: **Unimed Regional da Baixa Mogiana**
VALOR: **R$360.162,72** (trezentos e sessenta mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).
Objeto – Contratação de empresa especializada para prestação de assistência médica para a cobertura de serviços médico-hospitalares na segmentação ambulatorial, hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio e diagnóstico aos servidores da Câmara Municipal de Mogi Mirim, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital de Licitação Pública, prorrogáveis na forma da lei.

Mogi Mirim, 29 de agosto de 2.023.
Vereador Dirceu da Silva Paulino – Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/23 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação para o 19° Grupamento de Bombeiros do Município durante o período de 12 meses, conforme descritivo constante do Anexo I e demais anexos deste Edital, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastros de Propostas Iniciais: 09h00 do dia 06/09/2023 às 09h00 do dia 21/09/2023. Abertura de Propostas Iniciais: 21/09/2023 às 09:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11)4039-8358/4039-8376 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

NEIVE NOGUERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 063/2023
Licitação nº 088/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE CARRETA E EQUIPAMENTO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA.
Regime de Execução: Execução Total (Preço unitário)
Tipo: Menor valor por item
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 21/09/2023 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2023
MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação da Executada A Pneuasa LTDA (CNPJ 62.028.840/0001-10) na pessoa de seus representantes legais, nos autos da Ação de Dissolução de Parcial de Sociedade Empresarial em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Camila de Souza Campos e Caroliny de Souza Campos, Processo nº 0014793-71.2019.8.26.0100. O Dr. Tom Alexandre Brandão, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 10/10/23, às 15h00 e se encerrará no dia 13/10/23 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 13/10/23, às 15h01 e se encerrará no dia 07/11/23, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O Leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1º Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2º Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Eventuais débitos de condomínio pendentes e não pagos por meio desta ação judicial deverão ser suportados pelo arrematante. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Do Bem – Um terreno, situado à Rua Projetada Itaim, situado na quadra 19, da Vila Seabra, no Distrito de Itaim Paulista, medindo 10,00m de frente para a referida rua, por 40,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 400,00m² confinando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel para A Pneuasa LTDA, do lado esquerdo com propriedade de Mario Seabra e sua mulher, e nos fundos com propriedade de Ruth Azevedo Melo Leão e outro, dista 30,00m da esquina formada pelas ruas Projetada Itaim, e São Paulo, lado esquerdo de quem entra pela Rua São Paulo. Imóvel objeto da matrícula 94.527 do 12º CRI de São Paulo/SP com Inscrição Municipal sob o nº 133.014.0004-2. Segundo o laudo de avaliação trata-se de imóvel residencial com garagem, possuindo ao lado um amplo terreno, murado, sem benfeitorias encontra-se à Rua Freguesia de São Romão, nº 887, Vila Seabra – São Paulo/SP. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Dos Ônus – Consta no R.3 (21/11/2000) a penhora em favor da Fazenda Nacional extraída dos autos sob o nº 980.508308-0 da 5ª Vara Federal de São Paulo/SP. Consta na Av.5 (13/09/2017) o arresto em favor de Fundo de Recuperação de Ativos – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados extraído dos autos sob o nº 0013596-81.2010 do 1º Ofício Cível do Foro Regional Tatuapé/SP. Consta na Av.6 (21/09/2020) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 1000890-96.2019.5.02.0058 do TRT 2ª Região. Consta na Av.7 (13/10/2020) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 0002925-32.2013.5.02.0066 do TRT 2ª Região. Consta na Av.8 (14/05/2021) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 0001364-61.2010.5.02.0006 do TRT 2ª Região. Consta na Av.9 (02/07/2021) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 1002390-89.2016.5.02.0613 do TRT 2ª Região. Consta na Av.10 (14/10/2021) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 002134-72.2011.5.02.0021 do TRT 2ª Região. Consta na Av.11 20/09/2022) a penhora em favor de Jorge Oliveira da Silva extraída dos autos sob o nº 0001364-61.2010.5.02.0006 do TRT 2ª Região. Consta na Av.12 (19/01/2023) a penhora exequenda. Da Avaliação – (julho/2023) – R$340.000,000 que atualizada até agosto/2023 perfaz R$ 339.694,00. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam a Executada, seus representantes legais e demais credores e interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 05/09/2023. Tom Alexandre Brandão Juiz de Direito K-06/09

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
Prestador de Serviço Autorizado Itaú | BANCO PAN | Safra | BANCO TOYOTA | HONDA | ITAPEVA
e outros comitentes

LEILÃO C/ APROX. 120 VEÍCULOS
RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA
DIA 06 DE SETEMBRO 2023 (QUARTA-FEIRA) ÀS 10H. PRESENCIAL E ONLINE - ROD. RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - SP

8AGBN69S0KR110910 - 8AGBN69S0KR110910 - 9350WNFNYLB503880 - 9350WNFNYLB503880 - 9BFZH55L4H8445683 - 9BFZH55L4H8445683 - 94DBCAN17JB210504 - 94DBCAN17JB210504 - 9BFZB55P1F8978222 - 9BFZB55P1F8978222 - 8AWPB45Z4EA507355 - 8AWPB45Z4EA507355 - 93YHSRAF5GJ386747 - 93YHSRAF5GJ386747 - 93HFB9640EZ185495 - 93HFB9640EZ185495 - 9BGPB68M0DB347780 - 9BGPB68M0DB347780 - JSAJTE54VE4101378 - JSAJTE54VE4101378 - LJ12EKR24F4301328 - LJ12EKR24F4301328 - 9BWDL45UXKT087781 - 9BWDL45UXKT087781 - 93Y5SRD65GJ291705 - 93Y5SRD65GJ291705 - 93XFRH72WDCC74575 - 93XFRH72WDCC74575 - 9BGKS48G0GG187028 - 9BGKS48G0GG187028 - 9BWAB49N4BP010261 - 9BWAB49N4BP010261 - 9BFZD55P7GB844605 - 9BFZD55P7GB844605 - 3G1J86CD6DS519012 - 3G1J86CD6DS519012 - 9BFZE55P6B8601693 - 9BFZE55P6B8601693 - 9BD13531CD2241230 - 9BD13531CD2241230 - 9BWAB45U8FP013666 - 9BWAB45U8FP013666 - 93Y4SRD04GJ948231 - 93Y4SRD04GJ948231 - 3G1J86CD8DS602179 - 3G1J86CD8DS602179 - 3N1AB61D38L602847 - 3N1AB61D38L602847 - 9BD135613A2127794 - 9BD135613A2127794 - 9BGSU19F0EB165145 - 9BGSU19F0EB165145 - 3N1CK3CD1DL218449 - 3N1CK3CD1DL218449 - 9BWAB45U8ET149057 - 9BWAB45U8ET149057 - 93UMC28L154003137 - 93UMC28L154003137 - 9BGKS69R0GG183389 - 9BGKS69R0GG183389 - 9BGTS75J0CC137381 - 9BGTS75J0CC137381 - KMHJN81DP6U389579 - KMHJN81DP6U389579 - 9BWAA05U9CP154964 - 9BWAA05U9CP154964 - 9BGRD08X04G165036 - 9BGRD08X04G165036 - 9BD195152D0429445 - 9BD195152D0429445 - 9BWAA05U0DT173766 - 9BWAA05U0DT173766 - 9BFZF55P2C8208238 - - 9BFZF55P2C8208238 - 9BGRX08906G169139 - 9BGRX08906G169139 - 8BCLDRFJ28G533656 - 8BCLDRFJ28G533656 - 9BD17202LA3529085 - 9BD17202LA3529085 - 9BWAA05U4BT222304 - 9BWAA05U4BT222304 - 9BFZF54AX98381463 - 9BFZF54AX98381463 - WAUAC78E37A033256 - WAUAC78E37A033256 - 9BFZF54A6E8077265 - 9BFZF54A6E8077265 - 8A1FC1405DL520146 - 8A1FC1405DL520146 - 9BWAA05W0DP035543 - 9BWAA05W0DP035543 - 9BFZF16P578003431 - 9BFZF16P578003431 - 8AD3CN6B48G037569 - 8AD3CN6B48G037569 - 9BFZF54P9D8464833 - 9BFZF54P9D8464833 - 9BWAA05U1AT072795 - 9BWAA05U1AT072795 - 9BWKB05W79P101028 - 9BWKB05W79P101028 - 9BWPB05Z1C4084137 - 9BWPB05Z1C4084137 - 8A1BB8W05CL280064 - 8A1BB8W05CL280064 - 9BWAB45Z0E4061349 - 9BWAB45Z0E4061349 - WV1DA22H4MA014406 - WV1DA22H4MA014406 - 9BD198251C9013437 - 9BD198251C9013437 - 9BWAA05U6BP190562 - 9BWAA05U6BP190562 - 9BD19713MF3245582 - 9BD19713MF3245582 - 9BD196283F2229686 - 9BD196283F2229686 - 9BD196283F2229638 - 9BD196283F2229638 - 9BWCA05X82P069406 - 9BWCA05X82P069406 - SALLSAAG6DA773294 - SALLSAAG6DA773294 - 98RDB11B1LA004598 - 9BFZF55A7D8376471 - 935FCKFV88B562948 - 9BWCA05W88P002210 - 9BD196283F2229691 - 9BD196283E2181332 - 93Y5SRF84KJ602042 - 8AJDY22G9E7003587 - 9BD196283F2229678 - 9BD11818MG1336197 - 9362AKFW98B036478 - 8AJDY22G1E7003552 - 935FCKFVYCB501857 - 9BD11812KD1236032 - 9BD196283E2181184 - 9BD196283E2181117 - 9BFZF20A798324657 - 9BWCA05W68P018566 - 8AFTZZFFCBJ410107 - 93Y4SRF84KJ617082 - 9BWDB45U5FT036617 - 8BCLCRFJVDG504525 - 9BM952P58R828771 - 9BSG6X400G3883084 - 9a9a1892082ac7421 - 9A9A176209MBA5877 - 9ADV094233M191401 - 9ADV077244M204688 - 9ADV094244M204686 - 93YKM233ABJ498030 - 9BWAA05U69P001502 - 9BD195173D0409314 - 9C6SEB520P0050452 - 9C2KC2210PR031765 - 9C2KC2210PR041128 - 9C2KC2500PR000790 - 9C2JF8500MR010068 - 9C2KC2200NR240678 - 9C6RG3160N0022185 - 9C2JC7000NR024567 - 9C2KC2200PR007143 - 9C2KC2200PR061282 - 9C2JF8500NR000106 - 9C6RG3160P0048302 - 9C2MD4110NR004195 - 9C2JF8500NR003315 - 9C2KC2210PR030611 - 9C2KC2210MR103218 - 9C2KC2200PR051768 - 9C2KC2500PR015097 - 9C2KC2200NR143051 - 9C2KF3400NR007049 - 9C2JF8500NR015840

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes
Informações:
Tel: 11 3845-5599 ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

PESTANA LEILÕES 40 ANOS
LEILÃO ONLINE | APTO. EM TABOÃO DA SERRA/SP
Participe em pestanaleiloes.com.br
bradesco

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **25/09/23 (1º leilão) e 28/09/23 (2º leilão)**, ambas às 9h, o leilão do seguinte lote: **Lote 8 - Taboão da Serra/SP**. Bairro Jardim Três Marias (in loco). Rua Pederneiras, 104. Cond. Res. Pederneiras. Ap. 23 (2° andar). Áreas priv. 41,510 e fração ideal de 7,196727. Mat. 12.085 do RI Local. Obs.: Denominação de bairro pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência de denominação do bairro que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupado (AF) **Lance mínimo: 1º Leilão R$ 285.709,14. 2º Leilão R$ 193.302,18** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte condições de Venda e Pagamento: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br | **51 3535.1000**

Publique em jornal de grande circulação.

11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

GAZETA DE S.PAULO

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 05/09/2023 21:28:08 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br